



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0144/2019

04 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa que 05/2017 do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVEM:

Art. 1º designar os servidores **Guilherme Diangelis Gomes, Lucas Fernandes Araújo e Silvana Menezes dos Santos** para compor a equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco para Contratação de empresa especializada em guarda documental e prestação de serviços de organização, seleção, identificação, classificação, separação, ordenação, higienização, digitação, digitalização, indexação de documentos, processos e pastas, e armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos com acessibilidade aos usuários, do arquivo unificado do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, devendo ser apresentado o estudo no prazo de 10(dez) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 04 de Julho de 2019

Ciente em 22/07/19

Assinado

Dr. Diego
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária

22/07/2019